



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PUBLICADA NO DOE DE 17-03-2018 SEÇÃO I PÁG. 43

RESOLUÇÃO SMA Nº 27, DE 16 DE MARÇO DE 2018

Acresce dispositivo e prorroga o prazo previsto na Resolução SMA nº 120, de 05 de outubro de 2017, que constituiu Grupo de Trabalho com o objetivo de elaborar propostas de modernização dos Institutos ligados ao Sistema Ambiental Paulista, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica acrescido o inciso IX ao artigo 3º da Resolução SMA nº 120, de 05 de outubro de 2017:

“Artigo 3º - O Grupo de Trabalho, sob a coordenação do Gabinete do Secretário do Meio Ambiente, terá a seguinte composição:

.....

IX - 1 (um) representante dos servidores de cada instituto de pesquisa da Secretaria de Estado do Meio Ambiente.” (NR)

Artigo 2º - O prazo previsto para o Grupo de Trabalho apresentar ao Secretário de Estado do Meio Ambiente relatório conclusivo, contendo as sugestões de modernização dos institutos vinculados ao Sistema Ambiental Paulista fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, contados da publicação da presente Resolução.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo SMA nº 7.908/2017)

MAURÍCIO BRUSADIN
Secretário de Estado do Meio Ambiente